PUBLICIDADE POR AFIXAÇÃO ART. 111 L.O.M.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 – DO CONTRATO Nº. 007/2.025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA E A EMPRESA A.M.M MORENO CONSULTORIA E COMERCIO - ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
CONTRATATO :- A.M.M MORENO CONSULTORIA E COMERCIO ME

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento de Prazo,

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2.026 , de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.518.405/0001-91, estabelecida na Praça Dr. Daniel Guarido, nº. 294, Centro, Alvinlândia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Ferreira de Morais Junior ; e de outro lado a empresa **A.M.M MORENO CONSULTORIA E COMERCIO ME.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.942.457/0001-09, localizada na Rua João Jacinto de Siqueira n. 183, Vila Maria, cidade de Ubirajara/SP, neste ato representado por **ANDERSON MIGUEL MAIA MORENO**, resolvem celebrar este Termo Aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª. Fica prorrogado o referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja de 25 de Fevereiro de 2026 a 25 de Fevereiro de 2027 .

CLÁUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Alvinlândia, 03 de Fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CONTRATANTE
ANTONIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR
Prefeito Municipal

A.M.M MORENO CONSULTORIA E COMERCIO - ME
CONTRATADO
ANDERSON MIGUEL MAIA MORENO

TESTEMUNHAS:

01) Natalia Mendes F. da Silva 2) _____

RG. *Natalia Mendes Ferreira da Silva*
R.G. nº 45.321.112-4-SSP/SP

RG. Araliba José Soares Guerra
RG 29.318.566-2
CPF 273.686.408-56